

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 11 / 12 / 03

 (Rubrica do Presidente)



Data: 11 / 12 / 03
 Número: 3377/03

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2003

PERÍODO: 2003 A 2004
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: EDISON FASSARELLA
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ANTÔNIO RIZZO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 211/03

INICIATIVA:
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CELEBRAR CONVÊNIO COM GRUPO DE APOIO
AOS PORTADORES DE CANCER DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM- GACCI

LEITURA: 11 / 12 / 2003
 1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____
 2ª DISCUSSÃO: 17 / 12 / 03
 APROVADO POR:
 57X05 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

- PARECER DA COMISSÃO DE:**
- Constituição, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Fiscalização e Controle Orçamentário
 - Obras e Serviços Públicos
 - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 - Direitos Humanos e Assist. Social
 - Educação, Ciência e Tecnologia, de
Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: 18 / 12 / 03
 APROVADO POR:
 57X05 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

03

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2003

OFÍCIOS RECEBIDOS
NUMERO PROPRIO...: 959/2003
PROTOCOLO GERAL...: 3378/2003
DATA PROTOCOLO...: 11/12/2003

OF/GP/Nº 959/2003

Exmº. Sr.
JUAREZ TAVARES MATTA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei nº 067/2003 para apreciação dessa douta Câmara de Vereadores, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,


JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

APROVADO PEDIDO de URGÊNCIA

UNANIMIDADE

15X01 ABSTENÇÃO

SESSÃO 11-12-03

PRESIDENTE _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

03

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

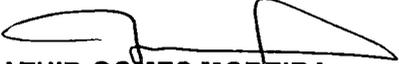
Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 067/2003, que autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar convênios de cooperação financeira com o Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

Queremos esclarecer aos Senhores Vereadores que para o bom funcionamento das instituições de saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim, em especial das entidades que prestam apoio aos usuários do sistema de saúde pública, é fundamental que a municipalidade tenha autorização legislativa para firmar convênios ou outro instrumento legal que lhe permita cooperar financeiramente com a manutenção dessas entidades que lutam para cooperar na oferta de serviços de saúde com melhor qualidade à população usuária do sistema.

Neste caso específico, estamos propondo mensagem de lei que autoriza a participação de Prefeitura de Cachoeiro na manutenção da Casa de Apoio instalada pelo Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer – GACCI, para abrigar portadores da referida doença, sejam crianças ou adultos, que em situação de tratamento necessitam de acompanhamento médico, psicológico e social.

Por isso, esperamos contar com o apoio dos Nobres Edis na aprovação deste Projeto de Lei, por entendermos que tanto o Executivo quanto o Legislativo Municipal tem este compromisso com a Comunidade de Cachoeiro de Itapemirim.

Atenciosamente,


JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

04
g

PROJETO DE LEI Nº 067/2003

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 211/2003
PROTOCOLO GERAL...: 3377/2003
DATA PROTOCOLO...: 11/12/2003

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CELEBRAR CONVÊNIO COM GRUPO DE APOIO AOS
PORTADORES DE CÂNCER DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM – GACCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal no uso das suas atribuições legais SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

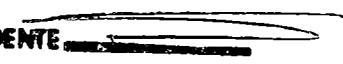
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de cooperação financeira com o **GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - GACCI**, com a finalidade de manutenção de imóvel alugado para instalação da Casa de Apoio da referida entidade, criada para atender portadores de câncer em tratamento no Setor de Oncologia do Hospital Evangélico e em outras instituições de saúde do município, em especial, daqueles que residem em outros municípios da Região Sul do Estado do Espírito Santo ou até mesmo de outras regiões do estado, visando o custeio de despesas com aluguel, contas de água, energia elétrica e de outras imprescindíveis para o bom atendimento das pessoas portadoras da referida doença e usuárias dos serviços disponibilizados em Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento Programa do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o atual exercício e subsequentes, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos ou à abertura de créditos especiais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2003


JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 11-12-03
PRESIDENTE 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 067/2003, que autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar convênios de cooperação financeira com o Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

Queremos esclarecer aos Senhores Vereadores que para o bom funcionamento das instituições de saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim, em especial das entidades que prestam apoio aos usuários do sistema de saúde pública, é fundamental que a municipalidade tenha autorização legislativa para firmar convênios ou outro instrumento legal que lhe permita cooperar financeiramente com a manutenção dessas entidades que lutam para cooperar na oferta de serviços de saúde com melhor qualidade à população usuária do sistema.

Neste caso específico, estamos propondo mensagem de lei que autoriza a participação de Prefeitura de Cachoeiro na manutenção da Casa de Apoio instalada pelo Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer – GACCI, para abrigar portadores da referida doença, sejam crianças ou adultos, que em situação de tratamento necessitam de acompanhamento médico, psicológico e social.

Por isso, esperamos contar com o apoio dos Nobres Edis na aprovação deste Projeto de Lei, por entendermos que tanto o Executivo quanto o Legislativo Municipal tem este compromisso com a Comunidade de Cachoeiro de Itapemirim.

Atenciosamente,


JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 3333-1111

06

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO..: 211/2003
PROTOCOLO GERAL.: 3377/2003
DATA PROTOCOLO..: 11/12/2003

PROJETO DE LEI Nº 067/2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO COM GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – GACCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal no uso das suas atribuições legais SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de cooperação financeira com o **GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - GACCI**, com a finalidade de manutenção de imóvel alugado para instalação da Casa de Apoio da referida entidade, criada para atender portadores de câncer em tratamento no Setor de Oncologia do Hospital Evangélico e em outras instituições de saúde do município, em especial, daqueles que residem em outros municípios da Região Sul do Estado do Espírito Santo ou até mesmo de outras regiões do estado, visando o custeio de despesas com aluguel, contas de água, energia elétrica e de outras imprescindíveis para o bom atendimento das pessoas portadoras da referida doença e usuárias dos serviços disponibilizados em Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento Programa do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o atual exercício e subseqüentes, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos ou à abertura de créditos especiais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2003


JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

APROVADO
 UNANIMIDADE
 19X04 ABSTENÇÃO
SESSÃO 11-12-03
PRESIDENTE 



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 211/2003.

INICIATIVA: Poder Executivo

RELATOR: Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar convênio com Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim.

RELATOR:

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

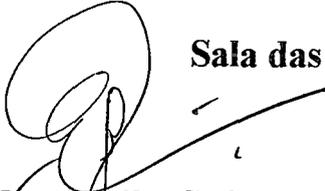
VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular do projeto.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2003.


Marcos Salles Coelho – Presidente

Suplente: José Ailton de Castro Targa


Brás Zagotto – Relator

Suplente: Edison Valentim Fassarella


Alexandre Bastos Rodrigues – Membro

Suplente: Djalma Santos Moulon

OK
A

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 211/2003
INICIATIVA: Poder Executivo
RELATOR: Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar convênio com Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a essa Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

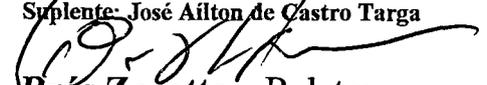
Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2003.


Edison Valentim Fassarella – Presidente
Suplente: José Ailton de Castro Targa


Brás Zagotto – Relator
Suplente: José Renato Dias Federici


Carlos Renato Lino – Membro
Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

OK
AR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº. 211/ 2003

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: MARCOS SALLES COELHO

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar convênio com Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim.

VOTO DO MEMBRO:

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das comissões, em 11 de dezembro de 2003.

José Ailton de Castro Targa – Presidente

Suplente: Brás Zagotto

Marcos Salles Coelho – Relator

Suplente: Carlos Renato Lino

Djalma Santos Moulon – Membro

Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

OK
102

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº. 211/ 2003

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Francisco Gomes de Almeida

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar convênio com Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 11 de dez mbro de 2003.

Adail Edmundo Lima – Presidente

Suplente: Fábio Mendes Glória

Francisco Gomes de Almeida – Relator

Suplente: Sebastião L. da Fonseca

José Renato Dias Federici – Membro

Suplente: Marcos Salles Coelho

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

OK
102



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11

Pedido de Urgência

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA				
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA				
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA				X
SERGIO MAURÍCIO M. SOARES	X			

• PROJETO Nº _____
• REQUERIMENTO Nº _____
• DATA: 11/12/03

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM DISCUSSÃO
POR 15x0
SALA DAS SESSÕES 11/12/03

PRESIDENTE

• REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EI
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

Projeto de lei:
216 - 211 - 210 - 215 - 214 -
212 - 207 - 208 - 213 - 219 -
217 - 218 / 2003

TS 01



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12

Indeção no parat e parecer

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		X		
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DIALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
F O MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	X			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SERGIO MAURÍCIO M. SOARES	X			

• PROJETO Nº _____
 • REQUERIMENTO Nº _____
 • DATA: 11/10/03
RESULTADO DA VOTAÇÃO
 APROVADO EM _____
 DISCUSSÃO _____
 POR 17 X 0
 SALA DAS SESSÕES 11/10/03

~~_____~~
 PRESIDENTE

• REJEITADO
 POR _____
 SALA DAS SESSÕES / /

_____ PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
 POR _____
 SALA DAS SESSÕES / /

_____ PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA
 REQUERIMENTO DO EI

 SALA DAS SESSÕES / /

~~_____~~
 PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

17-06

Projeto de lei: 210 - 208 - 207 - 211 -
~~Projeto de lei~~ 91 - 168 - 166 - 176 -
 206 - 205 - 189 - 190 - 153 - 192 -
 194 - 151 - 87 - 195 - 214 - 213
 212 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 / 2003

Projeto de Resolução: 21-22-23



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		X		
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA				
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SERGIO MAURÍCIO M SOARES	X			

PROJETO Nº _____
REQUERIMENTO Nº _____
DATA: 11/12/10

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____
DISCUSSÃO _____
POR 17 X 0
SALA DAS SESSÕES 11/12/10

PRESIDENTE

• REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES 1/1

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES 1/1

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO E _____
SALA DAS SESSÕES 1/1

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

Votação em bloco

*Projeto: 216 - 218 - 219 - 214 - 212 - 210 -
208 - 207 - 211 - 215 - 213 - 168 -
91 - 166 - 176 - 206 - 205 - 189 -
190 - 153 - 152 - 154 - 151 - 87 -
195 - 21 - 22 - 23*

JUNTADAS:

Protocolado com 06 folhas

- 1 - / / -
- 2 - 11 / 12 / 2003 - Anuário em. Constituição - FL. 07
- 3 - 11 / 12 / 2003 - " " - Kinamias - FL. 08
- 4 - 11 / 12 / 2003 - " " - Planejamento - FL. 09
- 5 - 11 / 12 / 2003 - " " - Saúde - FL. 10
- 6 - 11 / 12 / 2003 - Folha de Votação - Regime de Urgência - Fl. 11
- 7 - 11 / 12 / 2003 - Folha de Votação - Inclusão Pante - Fl. 12
- 8 - 11 / 12 / 2003 - Folha de Votação - Fl. 13
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -